



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.137/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
E A EMPRESA IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,
NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, neste ato representado, pelo Secretário Municipal nomeado através da **Portaria nº 1087/2020**, o Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.016.792/0001-60, com sede na Rua Amaro Fortunato dos Santos, 46, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP: 53403-691, neste ato representada por seu representante comercial, Sr. **Luiz Fabiano da Silva Araújo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.928.412 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 008.477.884-90, residente e domiciliado na Rua Oitenta e Três, 175, Maranguape I, Paulista/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 895/2020**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência** ao **Contrato nº 137/2019**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato de **08 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula décima sexta, para entrega do saldo do contrato.

Parágrafo Único – Justificativa: a referida prorrogação de prazo é de interesse da Secretaria, pois trata de fornecimento de materiais de construção essenciais para recuperação e manutenção, de prédios públicos e outras ações executadas; atende a várias unidades pertencentes ao Governo Municipal, em apoio as ações de manutenção e fornecimento de material; faz-se necessário pois, ainda falta muitos itens (materiais) a serem fornecidos.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pelas Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 8013 – Conservação de Prédios da Administração Pública Municipal
Elementos: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Atividade: 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos
Elementos: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 895/2020**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de vigência** do referido contrato, ao **contrato nº 137/2019**, devidamente justificado pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, **Sr. Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 137/2019**, de 08 de outubro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

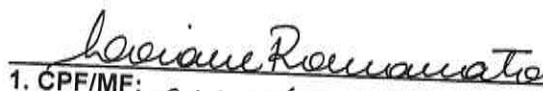
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

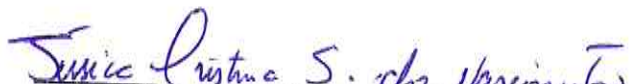
Paulista/PE, 06 de outubro de 2020.


Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante


IDM Comércio e Serviços Ltda. – Me
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 011.246.264-25


2. CPF/MF: 102.947.284-06





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 137/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019, datada de 12 de setembro de 2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

PORTARIA: nº. Portaria nº 451/2019, datada de 23/04/2019 e Portaria nº.568/2019, datada de 28/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.016.792/0001-60

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 137/2019, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, fica prorrogado o prazo de vigência do referido de 08 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula décima sexta, para entrega do saldo do contrato.

Parágrafo Único – Justificativa: a referida prorrogação de prazo é de interesse da Secretaria, pois trata de fornecimento de materiais de construção essenciais para recuperação e manutenção, de prédios públicos e outras ações executadas; atende a várias unidades pertencentes ao Governo Municipal, em apoio as ações de manutenção e fornecimento de material; faz-se necessário pois, ainda falta muitos itens (materiais) a serem fornecidos.

ATIVIDADE(S): 8013 – Conservação de Prédios da Administração Pública Municipal, 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos / **ELEMENTO(S):** 339030 – Material de Consumo / **FONTE(S):** 10010000 – Recursos Ordinários

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

ASSINATURA: 06/10/2020

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/12/2020, **D.O.U:** ____/____/____, **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

